



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 19/02/2025

Edição nº 167-A/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 353 / 2025	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025.	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025.	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025.	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 353 / 2025

(de 19 de fevereiro de 2025)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, da Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de maior legalidade e transparência no cumprimento do Decreto nº 009/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar todos os procedimentos de emissões de novas permissões, para aplicar o autotutela da administração pública;

CONSIDERANDO os limites de emissões dos alvarás de permissão em todo território municipal;

CONSIDERANDO a competência e atribuições da SMTT, a Secretaria de Meio Ambiente, a Coordenação de Controle Interno, Corregedoria Geral do Município e Secretaria Especial de Governo.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Comissão Especial Extraordinária;

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros e titulares, do quadro funcional da Administração Pública Municipal:

I - JOSÉ TARCIO GALVÃO DE JESUS LIMA, Diretor de Departamento de Trânsito e planejamento;

II - HEVINE RHAVANA CLAUDIO DA SILVA, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

III - ANDERSON DIEGO ARAÚJO VASCONCELOS, diretor da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Indica, como membros suplentes desta Comissão:

I-LUAN GOMES FURTADO LEITE, assistente administrativo, matrícula nº 9883;

II-EDMILSON DE OLIVEIRA PINTO, superintendente da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT);

III-DANYEL VICTOR DE OLIVEIRA FARIAS, diretor do departamento tributário;

Art. 3º Esta Comissão terá como sua Presidenta a representante inscrita no inciso II, do art. 2º.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º Visando à apuração de eventuais vícios formais,

responsabilidades administrativas descritas em processo de apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos referente aos atos administrativos relacionados as expedições das permissões.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão especial extraordinária.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 712de2df-2b9f-45ae-9332-f1271a9162e7

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025.

CONTRATO Nº 020/2025, firmado em **19 de fevereiro de 2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, por intermédio da **secretaria municipal de Saúde**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 11.781.909/0001-40** e a pessoa jurídica **V L AGUA GAS E EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA PROJETADA E LOTEAMENTO JORGE ALVES CORDEIRO nº 121, lot. Manganzala, Porto Calvo - AL, CEP: 57.900-000, TELEFONE: (82) 9.9124 - 4572, E-Mail: abastecimento.portocalvo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 36.216.651/0001-60, neste ato representado pela Sra. **ADRIELE SILVA TRAVASSOS**, inscrita no **CPF: 116.949.334-31**.

OBJETO: O objeto do contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE ÁGUA MINERAL**, destinada ao atendimento dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Os **CONTRATANTES**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 003/2025 e do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: pelo **CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CNPJ/MF sob o 11.781.909/0001-40**, neste ato representado pelo Sra. Sônia de Moura Silva, inscrito no **CPF: 177.683.654-53** e a pessoa jurídica **V L AGUA GAS E EVENTOS**



LTDA, inscrito CNPJ nº36.216.651/0001-60, representado pelo Sra. ADRIELE SILVA TRAVASSOS, inscrita no CPF: 116.949.334-31.

Maragogi-AL, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 62f6f3da-ad54-4359-83cc-4a06b9a0592c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025.

CONTRATO Nº 023/2025, firmado em **19 de fevereiro de 2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 11.781.909/0001-40 e pela empresa **M. B. MARINHO CIDRIM TRANSPORTADORA E COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.004.740/0001-15**, com sede na **RUA ERALDO GUEIROS 12 / CENTRO /BARREIROS / PE / 55560-000** e com o seguinte endereço eletrônico **TRANSPORTADORASAOCRISTOVAO@OUTLOOK.COM**, neste ato representado pela sua representante legal, **Sra. Maria Bernadete Marinho Cindrim**, inscrito no CPF sob o nº **271429794-49**., neste ato representado pela Sra. **ADRIELE SILVA TRAVASSOS, inscrita no CPF: 116.949.334-31.**

OBJETO: objeto do contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE GÁS CLP**, destinada ao atendimento dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Os **CONTRATANTES**, em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº **003/2025** e do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: pelo **CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 11.781.909/0001-40, neste ato representado pela a Sra. **SÔNIA DE MOURA SILVA**, inscrita no CPF nº **177.683.654-53**.

Maragogi-AL, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 9ba00336-9635-40a4-a0de-17e1c12ceb11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025.

CONTRATO Nº 024/2025, firmado em **17 de fevereiro de 2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ: 12.599.802/0001-93 e pela empresa **M. B. MARINHO CIDRIM TRANSPORTADORA E COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.004.740/0001-15**, com sede na **RUA ERALDO GUEIROS 12 / CENTRO /BARREIROS / PE / 55560-000** e com o seguinte endereço eletrônico **TRANSPORTADORASAOCRISTOVAO@OUTLOOK.COM**, neste ato representado pela sua representante legal, **Sra. Maria Bernadete Marinho Cindrim**, inscrito no CPF sob o nº **271429794-49**.,

OBJETO: objeto do contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE GÁS CLP**, destinada ao atendimento dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Os **CONTRATANTES**, em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº **003/2025** e do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: pelo **CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ: 12.599.802/0001-93, neste ato representado pela a Sr. **Rodrigo Hnerique de Vasconcelos Lyra**, inscrita no CPF nº **259.713.304-01**.

Maragogi-AL, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: c9797859-d58d-465a-abdb-d1d189002a2c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025.

CONTRATO Nº 025/2025, firmado em **18 de fevereiro de 2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o **17.954.973/0001-62**, neste ato representado pela a Sra. **ANDREIA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 905.425.924-87 pela **M. B. MARINHO CIDRIM TRANSPORTADORA E COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.004.740/0001-15**, com sede na **RUA ERALDO GUEIROS 12 / CENTRO /BARREIROS / PE / 55560-000** e com o seguinte endereço eletrônico **TRANSPORTADORASAOCRISTOVAO@OUTLOOK.COM**, neste ato representado pela sua representante legal, **Sra. Maria Bernadete Marinho Cindrim**, inscrito no CPF sob o nº **271429794-49**., neste ato representado pela Sra. **ADRIELE SILVA TRAVASSOS, inscrita no CPF: 116.949.334-31.**



OBJETO: objeto do contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE GÁS CLP, destinada ao atendimento dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 003/2025 e do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação

no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no **CNPJ/MF sob o 17.954.973/0001-62**, neste ato representado pela Sra. ANDREIA CARLA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 905.425.924-87.

Maragogi-AL, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: c7fc16d8-07cc-4feb-80aa-33f86a7843f6



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL